



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A RESPEITO DO PROJETO DE LEI Nº 4295/2006, DE AUTORIA DO VEREADOR – PRESIDENTE MILTON VALBUZA SILVEIRA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto que ora nos é apresentado para exame e parecer, foi lido em plenário na sessão ordinária do dia 03 de outubro de 2006.

Reunidos, entendemos por unanimidade que é possível o parecer único e conjunto destas comissões permanentes pertinentes.

Por conta disto passamos à manifestação de nosso entendimento:

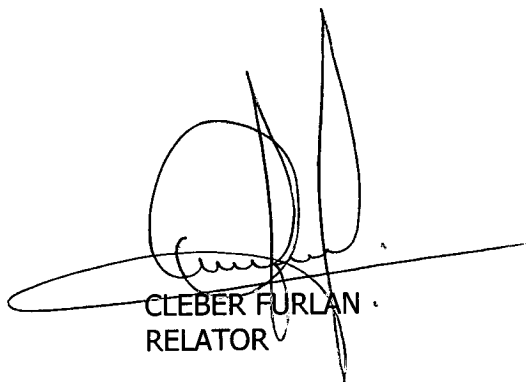
No que concerne à matéria referente aos aspectos jurídicos, legais e constitucionais, a comissão de justiça e redação nada tem a opor, inclusive com alusão à técnica de redação.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, igualmente a comissão respectiva nada tem a objetar.

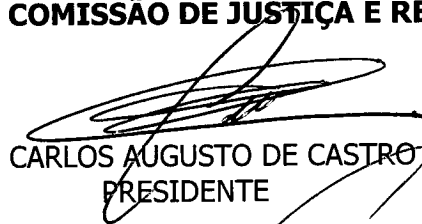
Por todo o exposto, somos favoráveis, por unanimidade, à aprovação do projeto de lei nº 4295/2006.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



CLEBER FURLAN
RELATOR



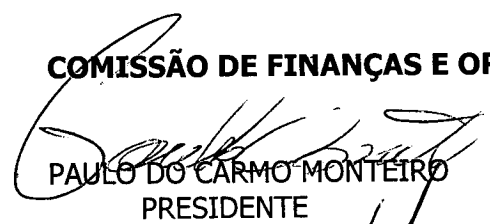
CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
PRESIDENTE



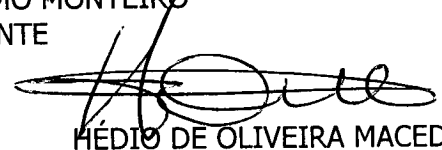
PAULO DO CARMO MONTEIRO
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
RELATOR



PAULO DO CARMO MONTEIRO
PRESIDENTE

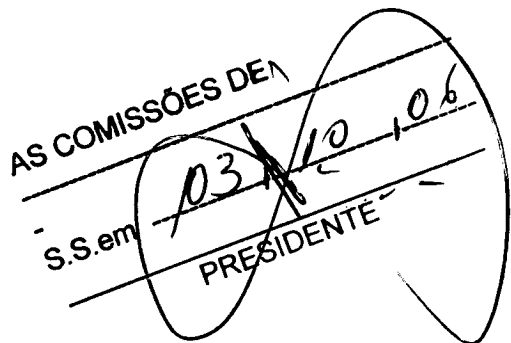


HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 4295 /2006.
(de 26 de setembro de 2006)

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado "ARISTIDES MEIRELES"
o canil municipal localizado no Bairro das Laranjeiras, neste município.

Art. 2º - Da placa indicativa deverá constar
"CANIL ARISTIDES MEIRELES".

Art. 3º - A biografia do homenageado ficará
fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da
presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada
se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

MILTON VALBUZA SILVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE



BIOGRAFIA

ARISTIDES MEIRELES, nasceu em 03 de fevereiro de 1914, no Município de Bragança Paulista, filho de José Meireles e de Eugenia Maria das Dores, era casado com Thereza de Araújo Meirelles onde dessa união nasceram cinco filhos.

Em 1960 ingressou na Prefeitura Municipal de Caieiras, no cargo de Zelador da Limpeza Pública, onde trabalhou por trinta e cinco anos, até se aposentar em abril de 1979, no cargo de Encarregado de Setor do Departamento de Serviços Públicos.

Senhor Aristides, além de prestar relevantes serviços junto à Municipalidade, nas horas de folga, prestava gratuitamente serviços quando solicitados pelos munícipes aos cachorros, consultando-os como se fosse um veterinário, aplicando vacinas, ministrando remédios, pois sabia diagnosticar a doença de cada animal que socorria, e todos confiavam seus animaizinhos ao mesmo, pois sempre eram tratados com muito carinho e na maioria das vezes curados.

Senhor Aristides, além de atender animais doentes, cuidava daqueles abandonados nas ruas, oferecendo remédios, comida e acolhendo-os das ruas.

Por toda essa demonstração de carinho e afeto pelos animais, era muito conhecido em nosso município e benquisto por todos, pois sempre estava pronto a atender quem o chamava.

Senhor Aristides faleceu em março de 1994, e por todo trabalho realizado é merecedor desta singela homenagem, pois amava, cuidava e respeitava os animais.

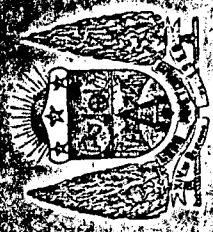
Seu falecimento causou uma lacuna que jamais será preenchida, deixando saudades eternas no coração de todos os seus amigos e familiares.

P.L.
Camil Municipal

Jauazeiras

S.

S. Aristides
Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

FICHA FUNCIONAL

FUNCIONÁRIO DO QUADRO				DADOS CARACTERÍSTICOS					
CARGO	ZELADOR DE LIMPEZA PÚBLICA			Caráter	EFETIVO				
NOME	ARISTIDES MEIRELES								
Filiação	José Meireles - Eugênia Maria das Dores								
natural de	Bragança Paulista			Estado	São Paulo				
Nascido em	3	de	Fevereiro de 1914	Nacionalidade	brasileira				
Quitação militar	3ª - nº 640.648								
Identidade	3.292.665								
Título de eleitor	172.488								
Residência									
Em	de	de	19	VISTO					
x <i>Arístides Meireles</i> Funcionário				Prefeito Municipal					
DATA DO INGRESSO				DEC. OU PORT.	DATA	VENCIMENTOS	(Padrão)	LOTADO	OBSERVAÇÕES
2 de Janeiro de 1960				Dec, 6	2.1.60	30.000,00			Zelador da Limpeza Pública
FICHA DE EXERCÍCIO									
P.M. DE FRANCO DA ROCHA: Admitido como diarista em.....									
27.1.56 (Portaria nº 14/56). Nomeado interinamente Ser-									
vical em 2.3.59 (Decreto nº 121). Efetivado Servical em									
12.9.59 (Decreto nº 141/59). 2.1.60 Dec 6 2.1.60									
<i>Zelador Limpeza Pública</i>									

côr		preta	
altura	1,65 m		
cabelos	carapinhos		
olhos	pretos		
barba	rasp.		
bigodes	apareados		
sinais	não tem		
n.º de filhos	5 (cinco)		
	5 menores de 18 anos.		
nome da esposa			

FICHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº **1538**
(05 DE ABRIL DE 1979)

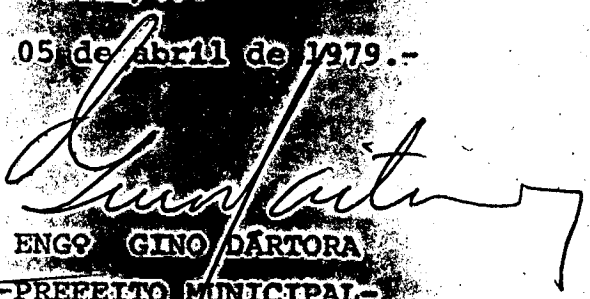
Dispõe sobre concessão de aposentadoria a
Servidor Público Municipal.

... O ENGº GINO DARTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

CONCEDER aposentadoria ao servidor **ARISTIDES MEIRELLES**, lotado no cargo de Encarregado de Setor, do Departamento de Serviços Municipais, referência "31", com todas as vantagens prescritas no Estatuto / dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 678, de 12 de novembro de 1970, em virtude de ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, conforme Processo Municipal nº 135A/79.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de abril de 1979.-


ENGº GINO DARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiá-Regional.


PEDRO LASZLO

-SECRETÁRIO-

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇO
DO FUNCIONÁRIO:- ARISTIDES MEIRELLES

FOLHA N.º	PROC. N.º
02	1352
Ass. <i>[assinatura]</i>	

DOCUMENTO	I- Declaração de tempo trabalhado na Fazenda "Luiz Magi", no período de 16-Maio-1.938 à 12-Setembro-1.944.....	2.306 dias/
DOCUMENTO	II- Declaração de tempo trabalhado na Fazenda "RUBENS BECKMANN", período de 10-Março- 45 à 10-Outubro-1.949.....	1.670 dias/
DOCUMENTO	III- Atestado de tempo trabalhado na Firma: Cia Fazenda Belém, no período de 03-Março-1950 à 30-Junho-1955.....	1.942 dias/
DOCUMENTO	IV- Certidão de tempo trabalhado na Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no período de 27-Janeiro-1.956 à 31-Dezembro-1.959...	1.423 dias/
DOCUMENTO	V- Certidão de Tempo trabalhado na Prefeitura do Município de Caieiras, no período de 02-Janeiro-1.960 à 30-Janeiro-1.979.....	6.963 dias/
TOTAL DE TEMPO TRABALHADO:.....		14.304 dias/

TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA EM 35 ANOS:-12.775 dias

Caieiras, 07 de Março de 1.979

Aristides Meirelles
= ARISTIDES MEIRELLES =



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dalmar Alves de Oliveira
OFICIAL

Yara Cristina Amorim
Escrevente Autorizada

Valusse Gols Torres
Auxiliar

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, As folhas 053-V, do livro C nº 015 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 6.915, consta que no dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e quatro, foi lavrado o assento de **ARISTIDES MEIRELLES**, com oitenta anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor preta, aposentado, natural de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, nascido no dia três de fevereiro de mil novecentos e catorze, residente Rua Pernambuco, nº274, Jd. Esperança, Caieiras, Estado de São Paulo,

filho de **JOSÉ MEIRELLES**, e de **EUGENIA MARIA DAS DORES**,

falecido no dia seis de março de mil novecentos e noventa e quatro (06/03/1994), à zero hora e trinta e cinco minutos, no Hospital de Clínicas,

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora **MARIANGELA FUIG BALDI**, CRM 8008845

que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória, Acidente vascular Cerebral, Hipertensão Arterial Sistêmica,

O sepultamento foi realizado no cemitério de Caieiras-SP.

Foi declarante nos termos da portaria 06/90.

Observações: O falecido deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, deixa cinco filhos maiores (Ubirajara, Ivanir, Ivete, Benedito e Florindo), deixa viúva Thereza de Arruda Meirelles com quem foi casado no Cartório de Mairiporã-SP (LER-10, fls. 110-V, nº2624), declarações prestadas junto à Funerária Seixas por Aguiinaldo de Arruda (neto). Nada mais para constar do que lavrei.

O referido é verdade e dou fé.
Franco da Rocha, 17 de março de 1994.

Yara Cristina Amorim
Escrevente Autorizada

Emolumentos	Estado	Cart. Serv.	Apagais	Total
520,00	0,00	104,00	0,00	624,00

Selos recolhidos pela guia nº 00061/94.
Digitado por : VALUSSE





Seminário "Alternativas de Desenvolvimento" **Lins - 15/09/2006**

Local: Anfiteatro do Edifício Dr. Paulo Magalhães
Rua: Regente Feijó, 53 - Centro - Lins/SP
Telefone (14) 3522-2764

Realização: UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo
FNV - Frente Nacional de Vereadores
Prefeitura Municipal de Lins
Câmara Municipal de Lins

Apoio Institucional: BANCO NOSSA CAIXA

PROGRAMAÇÃO

13h30 – Credenciamento